

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

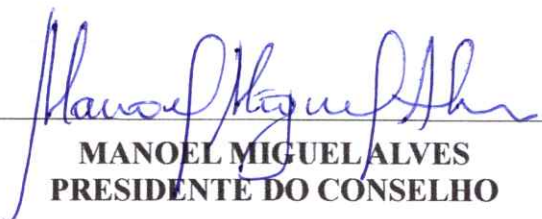
Resolução Nº 11/2025

Diamante-PB, 29 de agosto de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 29 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

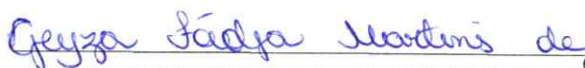
RESOLVE:

- **Art. 1º** - 1º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2023;
- **Art. 2º** - 2º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2023;
- **Art. 3º** - 3º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2023;
- **Art. 4º** - Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2023;
- **Art. 5º** - 1º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2024;
- **Art. 6º** - 2º Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2024;
- **Art. 7º** - 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao ano de 2024;
- **Art. 8º** - Relatório Anual de Gestão (RAG) correspondente ao exercício de 2024.



MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.11, de 29 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.



GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Geysa Fajda Martins de Sousa
Secretaria Municipal de Diamante